

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 115/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando aumentar para R\$300,00 (trezentos reais) mensais o valor do benefício concedido através da Lei Municipal n.º 1.947, de 18 de maio de 2021, que cria o Programa de Transferência e Complementação de Renda Direto aos Cidadãos e Famílias, denominado “Renda Boa Teixeira Soares”, mediante contraprestação dos beneficiados.**

Justificativa

A presente indicação visa reforçar o apoio do Poder Público Municipal às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições de vida e fortalecendo a função social do referido programa.

Considerando o aumento dos custos de vida, especialmente de itens essenciais como alimentação, energia, transporte e demais necessidades básicas, faz-se necessário ajustar o valor do benefício para que ele cumpra de forma mais eficaz seu objetivo de complementar a renda familiar.

A atualização do valor de R\$160,00 para R\$300,00 mensais representa um investimento na dignidade e na segurança alimentar dos cidadãos teixeirassoarenses, contribuindo para reduzir desigualdades sociais e fomentar o desenvolvimento humano local.

Na certeza do apoio dos nobres pares, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 02 de julho de 2025.

Otoni da Silva Pires